

Ata Nº 07. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Programa Habitacional A Casa é Sua, nomeada pelas Portarias nº 056/2025, de 27 de janeiro de 2025, e nº 384/2026, de 18 de junho de 2026, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e classificação dos inscritos no referido Programa. Inicialmente, a Comissão avaliou que, após a devida comunicação e publicação da Ata nº 06, não houve nenhuma interposição de recurso no prazo estipulado, restando homologadas as decisões nela consignadas. Na sequência, a Comissão passou à análise da solicitação encaminhada pela Defesa Civil, que requereu a adoção de providências quanto à situação da Inscrição nº 02, pertencente à categoria de pessoas residentes em edificações em situação de risco, localizadas em área verde e/ou institucional. A solicitação considerou a situação calamitosa da residência atualmente ocupada pelos inscritos, bem como as recorrentes inundações que atingem o local. Após a análise da documentação apresentada e das informações constantes na solicitação da Defesa Civil, a Comissão deliberou pela transferência da titularidade da Inscrição nº 02, originalmente vinculada ao Lote nº 08 da Quadra nº 417, para o Lote nº 09 da Quadra nº 300. A decisão foi fundamentada na vacância do Lote nº 09 da Quadra nº 300, decorrente da desclassificação anteriormente registrada na Ata nº 06, bem como no fato de que a construção da referida unidade habitacional se encontra praticamente concluída. Considerou-se, ainda, que assim possibilitará uma transferência mais célere e a consequente solução do problema apresentado pela Defesa Civil. Insta constar que o Lote nº 08, da Quadra 417, passa a ficar vago para atender a reinserção da inscrição nº 38 ao programa, conforme ata nº 01/2026. Dando prosseguimento aos trabalhos, e em virtude da desclassificação da inscrição nº 10, pertencente à categoria de mães solo/mulheres chefe de família, a Comissão abriu diligências com o objetivo de comprovar a documentação apresentada pela próxima suplente, classificada na 43ª posição, conforme a ordem estabelecida no sorteio realizado em 06 de fevereiro de 2025. Concluídas as diligências, a Comissão considerou a inscrição nº 64, como *classificada*, conforme especificado a seguir:

Classificação	Inscrição	Beneficiário	Lote Destinado
43º	64	CARLI CRISTIANE KURZ	Lote nº 12 - Quadra 380

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

Wlir Jucio B. Jr. Arlete Daipazol
Achandeng

Suellen Alves
Jummy